



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.309, DE 2 DE MAIO DE 2012.

ACADEMIA AO AR LIVRE "AUGUSTO ÂNGELO".

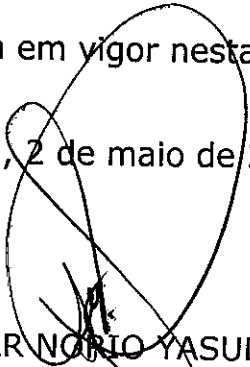
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

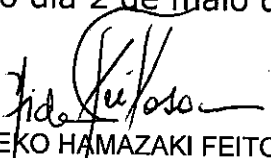
Artigo 1º - A Academia ao Ar Livre instalada na Praça "Maria Magdalena Bronhare de Oliveira", Vila Paulina, Pompeia-SP, passa a denominar-se:
ACADEMIA AO AR LIVRE "AUGUSTO ÂNGELO".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 2 de maio de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 2 de maio de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais